



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41.213-000
Telefone: (71) 3505-5306/ 5307, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 814/2022

Processo nº 54000.128531/2022-17

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/BA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 314/2020, DE 21/09/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 22/09/2020, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DO INCRA, APROVADO PELA PORTARIA Nº 531/2020, DE 23/03/2020.

NOTIFICA

OS/AS ASSENTADOS/AS, RELACIONADOS/AS A SEGUIR, A APRESENTAR DEFESA, UMA VEZ QUE FOI CONSTATADO O ABANDONO DO LOTE A ELES/AS DESTINADO, COM RESPALDO NO ARTIGO 59 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 99/2019, QUE PREVÊ: “O BENEFICIÁRIO DA REFORMA AGRÁRIA QUE SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA EXPLORAÇÃO DA PARCELA RURAL SERÁ NOTIFICADO PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPROVAR QUE SANOU A IRREGULARIDADE APONTADA NA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA, CONFORME PREVISTO NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APRESENTAR DEFESA OU COMPARECER NA UNIDADE DO INCRA COMPETENTE PARA FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO.”

SINALIZA-SE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA, NO PRAZO ESTABELECIDO, RESULTA EM EXCLUSÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA.

A DEFESA PODE SER ENDEREÇADA À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DA BAHIA, AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES, Nº 640 – CAB/SUSSUARANA, SALVADOR/BA, CEP 41213-000, OU PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO GABINETE.SDR@INCRA.GOV.BR, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente**, em 21/11/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14827386** e o código CRC **7829CAC6**.

PA ANATIVA – MARCIONÍLIO SOUZA/BA

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA091500000045	NAILTON NUNES DE OLIVEIRA	54160.000849/2015-64

PA BANGUÊ – CURAÇA/BA

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	MF008500000020	AGILDO CAMPINAS DA SILVA MARIA HELENA CONCEIÇÃO SANTOS	54141.000422/2004-31

02	MF008500000073	ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA	54141.000861/2004-44
03	MF008500000116	EDILENE DO NASCIMENTO SANTOS JAILSON MARTINS DOS SANTOS	54141.000266/2014-81
04	MF008500000101	EDNEIA SANTOS RODRIGUES DE MACEDO MARIVALDO RIBEIRO DE MACEDO	54141.001305/2009-08
05	MF008500000091	GONZAGA FERREIRA DE SOUZA	54141.001063/2006-00
06	MF008500000027	JOAQUIM RODRIGUES FILHO ANA MARIA DA SILVA	54141.000435/2004-19
07	MF008500000078	LINDOMAR ALVES LEITE IVONETE MEDRADO DA SILVA LEITE	54141.000850/2004-64
08	MF008500000096	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS JEAN RODRIGUES DE ARAÚJO	54141.003132/2007-92
09	MF008500000075	MARIO ARNALDO DE OLIVEIRA DORANICE MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA	54141.000843/2004-62
10	MF008500000112	METUZALEM DE CASTRO PEREIRA	54141.000914/2013-18
11	MF008500000045	PAULO BARBOSA DE ARAUJO MARLENE NUNES MACEDO	54141.000444/2004-00
12	MF008500000088	RAULINO DA SILVA SANTOS CREMILDA ALVES DAS NEVES SANTOS	54141.000862/2004-99
13	MF008500000106	SANDRO GENIVALDO QUIRINO	54141.000709/2010-18

PA CEDRO – VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA017900000106	JOSE CARLOS ALVES BRITO	54160.004050/2006-56